

Diário do Legislativo de 24/04/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS/PSD):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Anderson Aauto

3) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líder: Kemil Kumaira

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

6) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Jr

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Durval Ângelo

Vice-Líder: Edson Rezende

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Bené Guedes (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL Presidente
Brandão

Deputado Hely PSDB Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Antônio BPDP
Andrade

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PL
Silveira

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente
Régis

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado João Leite PSB

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo BPDP Presidente
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente
Silveira

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Ailton PTB
Vilela

Deputado Sávio BPDP
Souza Cruz

Deputado Durval PT
Ângelo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Sebastião PFL

Costa

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Márcio BDPD
Kangussu

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente
Paulo

Deputado Doutor BDPD
Viana

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Bené PDT
Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Anderson PL
Aauto

Deputado Antônio BDPD
Andrade

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BDPD Presidente
Kangussu

Deputado Marcelo PDT Vice-Presidente
Gonçalves

Deputado Edson PT
Rezende

Deputado Elbe PSDB
Brandão

Deputado João Leite PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana BDPD

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José BDPD
Henrique

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Dalmo PPB
Ribeiro Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PFL
Costa

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente
Lobo

Deputado Ivair BDPD Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Rêmolo PFL
Aloise

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Luiz PPB
Fernando Faria

Deputado Antônio PSDB
Carlos Andrada

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Miguel PSB
Martini

Deputado Maria PT
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Sávio Souza BDP
Cruz

Deputado João Leite PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente
Batista de Oliveira

Deputado Chico BPDP Vice-Presidente
Rafael

Deputado Jorge BPDP
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza BPDP
Cruz

Deputado Luiz Menezes BPDP

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas BPDP Presidente
Rodrigues

Deputado Agostinho PTB Vice-Presidente
Patrús

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Antônio BPDP
Genaro

Deputado Amilcar PSDB
Martins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique BPDP

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Irani Barbosa BPDP

Deputado Maria Olívia PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cristiano PTB Presidente
Canêdo

Deputado José BDPD Vice-Presidente
Braga

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Cabo PL
Morais

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Marco Régis PL

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Edson PT Vice-Presidente
Rezende

Deputado Paulo PL
Pettersen

Deputado Djalma PSDB
Diniz

Deputado Luiz BDPD
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Márcio BDPD
Kangussu

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Melo	Dilzon PTB	Presidente
Deputado Pinto	Bilac PFL	Vice-Presidente
Deputado Barbosa	Irani BPDP	
Deputado Pereira	Gil PPB	
Deputado Pinheiro	Dinis PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	PTB
Deputado Rêmoló Aloise	PFL
Deputado Ivair Nogueira	BPDP
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PPB
Deputado Brandão	Eduardo PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIAE COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Olívia	Maria PSDB	Presidente
Deputado Pereira	Gil PPB	Vice-Presidente
Deputado Cunha	Márcio BPDP	
Deputado Pinto	Ambrósio PTB	
Deputado George	Pastor PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB
Deputado José Braga	BPDP
Deputado Ribeiro	João Pinto PTB
Deputado Marco Régis	PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2002

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rêmolô Aloise, Durval Ângelo, Luiz Fernando Faria, Antônio Carlos Andrada e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Rêmolô Aloise, declara aberta a reunião e comunica que, por se tratar da primeira reunião da Comissão, não há ata a ser lida. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A Presidência convida o Deputado Antônio Carlos Andrada para atuar como escrutinador e determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas. Feita a contagem de votos, são eleitos, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente os Deputados Rêmolô Aloise e Durval Ângelo. O Deputado Rêmolô Aloise dá posse ao Vice-Presidente, Deputado Durval Ângelo, e este, por sua vez, dá posse ao Presidente. O Presidente eleito agradece a confiança nele depositada, designa o Deputado Luiz Fernando Faria para relatar a matéria, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2002.

Luiz Fernando Faria, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Bilac Pinto.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da CPI das Carvoarias

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Fábio Avelar, Elbe Brandão, Bilac Pinto, Márcio Cunha e Marco Regis, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bilac Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir depoimentos dos Srs. Marcos Antônio Tavares de Deus, Coordenador dos Trabalhos em Fazenda da PLANTAR S.A.; Carlos Maurício Vasconcelos Gonzala, Superintendente da Companhia Setelagoana de Siderurgia - COSSISA -; Adalberto Adair Fialho, Gerente Florestal da Gerdau S.A.; Laércio Dias Vieira, Gerente da Região de Carbonita da Companhia Agrícola Florestal Santa Bárbara - CAF -, e esclarecimentos dos Srs. Valéria Guerra Mendes, Subdelegada do Trabalho em Betim, e Geraldo Sérgio Carneiro Santos, Auditor Fiscal do Trabalho. A Presidência comunica o recebimento de ofícios dos Srs. Wellington Gaia, indicando o Sr. Luis Fernando Duque de Souza, Auditor Fiscal do Trabalho, para participar desta reunião em substituição ao Sr. Geraldo Sérgio Carneiro Santos; e Laércio Dias Vieira, justificando sua ausência desta reunião e informando que o Sr. Sérgio Luiz Toninello, Presidente da CAF Santa Bárbara Ltda., estará disponível para prestar depoimento a partir do dia 30/4/2002. Em seguida, a Deputada Elbe Brandão sugere sejam ouvidos funcionários do Ministério do Trabalho e sindicalistas sobre a possível exoneração do Sr. Wellington Gaia do cargo de Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais. A Presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Luis Fernando Duque de Souza, Valéria Guerra Mendes, Fahid Tahan Sab, Presidente da Associação dos Agentes da Inspeção do Trabalho - AAIT -, e Margarida Barreto de A. Campos, Subdelegada Regional do Trabalho, que fazem uso da palavra. Manifestam-se também, prestando solidariedade ao Sr. Wellington Gaia e elogiando os trabalhos realizados pelos Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho, os Srs. José Maria Soares, José Geraldo do Nascimento, Wagner Alver Pereira, Marcelino da Rocha, Joaquim Elégio de Carvalho e outros sindicalistas, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à fase de apreciação de proposições da Comissão, quando é aprovado requerimento da Deputada Elbe Brandão, em que solicita seja encaminhado ao Ministro do Trabalho um manifesto de desagravo contra a possível exoneração do Sr. Wellington Gaia. Em seguida, o Deputado Adelmo Carneiro Leão, dando prosseguimento aos trabalhos da CPI, convida a tomar assento à mesa os Srs. Marcos Antônio Tavares de Deus, Carlos Maurício Vasconcelos Gonzala e Luiz Ângelo Coelho, Gerente Florestal da Gerdau, substituindo este ao Sr. Adalberto Adair Fialho. Aberta a fase de depoimentos, fazem uso da palavra os intimados, os convidados e os Deputados presentes, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2002.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Bilac Pinto - Elbe Brandão - Dalmo Ribeiro Silva - Márcio Cunha.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar Nº 70

Às onze horas do dia dezessete de abril de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Cristiano Canêdo e Eduardo Brandão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, que se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator da matéria. O Presidente "ad hoc" determina a distribuição das cédulas de votação aos Deputados e convida o Deputado Cristiano Canêdo para atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se a eleição do Deputado Geraldo Rezende para Presidente e do Deputado Cristiano Canêdo para Vice-Presidente, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc" proclama o resultado da eleição e passa a Presidência ao Vice-Presidente eleito, que o declara empossado como Presidente. O Deputado Geraldo Rezende assume a direção dos trabalhos, agradece a confiança nele depositada e declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Cristiano Canêdo. Logo após, o Presidente designa o Deputado Eduardo Brandão como relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser convocada através de edital de convocação, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente - Eduardo Brandão - Antônio Carlos Andrada.

ATA DA 84ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às nove horas do dia dezoito de abril de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivair Nogueira, Arlen Santiago, Eduardo Brandão, Luiz Fernando Faria e Rêmolô Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivair Nogueira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 971/2000 com a Emenda nº 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e a Emenda nº 3, apresentada pelo relator, e pela rejeição da Emenda nº 1 (relator: Deputado Dilzon Melo); e os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.833/2001 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pelo relator, Deputado Luiz Fernando Faria; 1.889/2001 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pelo relator, Deputado Rêmolô Aloise; 1.926/2001 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ivair Nogueira); e 1.998/2002 (relator: Deputado Luiz Fernando Faria). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2002.

Ivair Nogueira, Presidente - Luiz Fernando Faria - Eduardo Brandão - Antônio Carlos Andrada.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 348ª reunião ordinária, EM 24/4/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Profa. Janete Gomes Barreto Paiva para integrar o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.048, que dispõe sobre o pagamento de débitos decorrentes da propriedade de veículo automotor. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Mauro Lobo opinou pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.050, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva opinou pela rejeição do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 695/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que altera a Lei nº 13.243, de 23/6/99, que dispõe sobre a cessão, a compensação e a quitação de crédito tributário e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.528/2001, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre o tratamento dos casos de hipotireoidismo congênito e de fenilcetonúria, diagnosticados precocemente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.729/2001, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação aos incisos I a V do art. 8º da Lei nº 13.439, de 30/12/99, que autoriza o Poder Executivo a alienar bens e direitos da extinta MinasCaixa. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.926/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD -, destinado ao Projeto de Combate à Pobreza Rural da região mineira do Nordeste e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 108ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 24/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.826/2001, do Deputado Amilcar Martins.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.255 e 3.256/2002, da Deputada Elaine Matozinhos; 3.261/2002, do Deputado Ermano Batista; 3.262/2002, do Deputado Marcelo Gonçalves; 3.268 e 3.269/2002, da Comissão Especial da Prostituição Infantil; 3.271/2002, do Deputado Bené Guedes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/4/2002

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.958/2002, do Deputado Antônio Genaro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.247/2002, do Deputado Doutor Viana.

Ordem do dia da 84ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 24/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 81ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 24/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.972 e 1.974/2002, do Governador do Estado.

Finalidade: apreciar a matéria da pauta e ouvir convidado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 89ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 24/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.945/2002, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão Especial da Lista de Assinantes, a realizar-se às 9h30min do dia 25/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 81ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 25/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.951/2002, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia: Requerimentos nºs 3.218/2002, do Deputado Geraldo Rezende; 3.238/2002, do Deputado Márcio Kangussu.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 24 de abril de 2002, destinadas ambas à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.048, que dispõe sobre o pagamento de débitos decorrentes da propriedade de veículo automotor, e 15.050, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final; a segunda, à discussão e votação de pareceres e à votação de requerimentos e à apreciação da matéria constante da pauta da primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 695/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que altera a Lei nº 13.243, de 23/6/99, que dispõe sobre a cessão, a compensação e a quitação de crédito tributário e dá outras providências; 1.528/2001, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre o tratamento dos casos de hipotireoidismo congênito e de fenilcetonúria, diagnosticados precocemente; 1.729/2001, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação aos incisos I a V do art. 8º da Lei nº 13.439, de 30/12/99, que autoriza o Poder Executivo a alienar bens e direitos da extinta MinasCaixa; 1.926/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD -, destinado ao Projeto de Combate à Pobreza Rural da região mineira do Nordeste, e dá outras providências; à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Proposta de Emenda à Constituição nº 83/2002

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Elbe Brandão, Gil Pereira e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/4/2002, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir assuntos atinentes à Comissão.

Sala das Comissões 23 de abril de 2002.

Elaine Matozinhos, Presidente.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 23/4/2002, a seguinte comunicação:

Do Deputado Marcelo Gonçalves, informando o falecimento do Sr. Euclides Romualdo Fernandes da Silva, ocorrido em 22/4/2002, em Pedro Leopoldo. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

345ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 17/4/2002

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, público, nos últimos meses ocupei sistematicamente a tribuna desta Casa para defender questão que interessa de perto a todos os Deputados Estaduais de Minas e aos colegas dos demais Estados brasileiros: a ampliação das prerrogativas dos Legislativos Estaduais. Declarei, à exaustão, a minha frustração ao exercer mandato de Deputado Estadual. Várias foram as vezes em que illustrei meus pronunciamentos comparando-os com a minha atuação na Câmara Municipal de Belo Horizonte, pois, nos meus 16 anos como Vereador da Capital de Minas Gerais, me realizava muito mais como parlamentar.

Esta situação, para mim, é paradoxal; porque, devido à estrutura geopolítica brasileira, um Deputado Estadual deveria ter maior expressão que um Vereador, no que concerne, evidentemente, ao poder legiferante. Enquanto o Vereador está circunscrito à representação de sua cidade, o Deputado tem todo um território a percorrer. Lembro que Minas possui, emancipados, 853 municípios, todos na expectativa de benefícios baseados em ações do Poder Legislativo Estadual. E isso, na atual conjuntura parlamentar brasileira, é tarefa de difícil resolução. Essa questão me angustiava ao extremo. Fui buscar a fonte desta frustração na União dos Legislativos Estaduais - UNALE -, entidade na qual sou Diretor por Minas Gerais e pela Região Sudeste, e concluí que está na falta de competência legislativa dos parlamentos estaduais. Hoje, as Assembléias Legislativas podem legislar em áreas muito delimitadas, geralmente em matérias suplementares à lei federal ou da administração pública estadual.

No geral, a competência de legislar, ou seja, fazer leis que beneficiem a coletividade tornou-se privativa da esfera federal - União ou Congresso Nacional. Quando essa competência não está restrita ao Planalto Central, está sob a responsabilidade dos Executivos Estaduais ou Municipais ou, ainda, das Câmaras de Vereadores. Talvez seja esta a razão pela qual proliferam nas Assembléias Legislativas do País proposições reconhecidas como "de perfumaria", que atendem apenas a segmentos, e não a toda a sociedade. Exemplo: leis que dão denominações de próprios públicos.

A bem da verdade, o Deputado Estadual não pode legislar na área da segurança pública, por ser de competência federal. Da mesma forma, não pode legislar em questões como direito ao trabalho, direito processual ou agrário; assim como cabe privativamente ao Congresso Nacional e à União legislar sobre transportes e trânsito, águas, energia, informática, mineração, telecomunicações e radiodifusão.

A Consultoria da Assembléia Legislativa de Minas fez um trabalho valoroso que demonstra claramente a gradual perda das prerrogativas dos Estados brasileiros. Vejam nestas transparências que a redução do poder de legislar dos Estados ocorreu a cada reforma constitucional.

Aqui, pelo levantamento da Consultoria, nas Constituições Federal e mineira de 1891, as competências legislativas federal e estadual se equivaliam. O Estado podia legislar privativamente sobre: ensino secundário e superior; força pública; terras e minas pertencentes ao Estado; desapropriação; prisão e trabalho de presos; correios e telégrafos; código florestal e rural; direito processual estadual.

Já nas Constituições Federal de 1934 e mineira de 1935, a competência legislativa do Estado começa a ser reduzida. Vejam, então, que, nestas últimas Constituições, se iniciou, na verdade, a diminuição das competências desta Casa, limitando-se a Assembléia Legislativa a legislar, privativamente, somente sobre o orçamento do Estado, os efetivos da força pública e a administração pública estadual em geral e, em caráter suplementar, sobre educação, direito rural, trabalho, produção e consumo, registros públicos e juntas comerciais, desapropriações, rádio e comunicação, emigração e imigração, mineração e metalurgia, riquezas do subsolo, águas e energia hidroelétrica, caça e pesca.

Nas Constituições Federal de 1946 e mineira de 1947, após a Segunda Guerra Mundial - quando todos os países do mundo investiam maciçamente na redemocratização e na cidadania -, a situação da competência legislativa brasileira se manteve inalterada para o lado dos Estados, enquanto a União e o Congresso Nacional avocavam a si mais e mais poderes.

Durante o regime militar, as Constituições Federal e Estadual foram outorgadas em 1967, sem a participação popular. As Assembléias ganharam o direito de legislar sobre saúde pública e tributação, mas perderam as prerrogativas de propor leis relativas ao orçamento do Estado. Entretanto, depois da Constituição de 1988, recebida com alegria pelos brasileiros como uma Carta moderna, o cerceamento das prerrogativas dos Deputados Estaduais, através da Constituição mineira de 1989, configurou-se com maior intensidade. Nessa transparência, é importante assinalar os seguintes tópicos: atividades nucleares de qualquer natureza, normas de licitação e contratação em todas as modalidades, defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional, propaganda comercial, legislação concorrente com as normas gerais. E quais eram? Direito tributário, direito financeiro, direito penitenciário, direito econômico, direito urbanístico, orçamento e juntas comerciais.

Nesta transparência, podemos observar que, aparentemente, ocorreu um fortalecimento no poder de legislar dos Estados, mas uma análise mais acurada aponta que essa ampliação legislativa se dá com maior incidência em questões da administração pública, sendo as questões relevantes - direito civil, direito penal, direito processual ou direito do trabalho; águas, energia, informática e radiodifusão; trânsito e transporte; jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia - transformadas em matérias privativas das esferas federais.

Pelas razões anteriormente citadas por este parlamentar, é que nós, Deputados e membros da UNALE, temos defendido a ampliação do poder de legislar das Assembléias Legislativas brasileiras. Esse movimento está em curso desde 29/10/2001, quando foi realizada uma conferência da UNALE na Assembléia Legislativa de Goiás, com a participação de Presidentes e representantes de Assembléias Legislativas de todo o País. E prossiga a partir de hoje na cidade de Manaus, nos debates da VI Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, cujo tema é exatamente este: "Ampliar o Poder de Legislar - O fortalecimento do Estado".

Ilustres Deputados Carlos Pimenta, Fábio Avelar, João Paulo, Luiz Tadeu Leite, que no momento preside a reunião, Sargento Rodrigues e Deputado Ermano Batista, decano desta Casa e grande advogado, é por isso que, mais do que nunca, temos de fazer discussão aberta com a população de Minas sobre aquilo em que efetivamente se devem ocupar os legisladores mineiros, ou seja, sobre o que são as nossas reais e constitucionais competências e sobre aquilo que é o exercício sagrado do nosso trabalho de legislar. Mas em que competências e condições? Como Deputado por esta Casa, pelo primeiro mandato, ex-Vereador por Belo Horizonte, consigo ter o sentimento exato da nossa frustração no que concerne ao nosso poder de legislar e às limitações deste parlamento de poder efetivamente produzir as nossas leis.

A população, que não tem maiores informações sobre esse cerceamento dos Legislativos Estaduais, cobra a competência dos Deputados, mas desconhece que a Constituição Federal, principalmente em seus arts. 22, 23 e 24, restringe essa faculdade outorgada pela vontade popular de cada Estado.

Ilustre Deputado Carlos Pimenta, como Diretor da UNALE, venho trabalhando duro em busca da maior autonomia das Assembléias Legislativas e dos Estados perante a União. Estamos preparando emenda à Constituição Federal para devolver e ampliar as prerrogativas dos Legislativos Estaduais. Já não é tolerável aceitar esta situação, que nos deixa de mãos atadas perante os desafios cada vez mais localizados, como as questões da segurança, da saúde pública e das questões relativas ao trânsito, para citarmos problemas mais em evidência, cuja solução a população mineira tem cobrado de nós, Deputados Estaduais.

Tramita nesta Casa proposta de resolução a ser encaminhada pela UNALE ao Congresso Nacional. Neste momento, informo que a direção da UNALE já esteve pessoalmente com o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Federal mineiro Aécio Neves, fazendo com que soubesse das necessidades básicas dos Poderes Legislativos Estaduais, a fim de recuperarmos as competências que nos foram tiradas ao longo destes anos. Estamos sendo orientados pelo eminente jurista e professor Josaphat Marinho, que preparou proposta de emenda à Constituição Federal para a UNALE. Essa proposta, depois de aprovada, ampliará o poder de legislar das Assembléias Legislativas - e já temos o compromisso do Deputado Aécio Neves de agilizar a tramitação desta proposta no Congresso.

A Constituição poderá ser emendada mediante proposta de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros. Segundo o Prof. Josaphat Marinho, "as formas políticas, mesmo bem definidas na doutrina, assumem feições diferenciadas na prática dos povos". Isso que dizer que os mineiros podem ter legislação específica na formação e na atuação da sua força policial, divergentemente do que se emprega no Amazonas ou em Santa Catarina, por exemplo. Atualmente, há concentração exacerbada de poderes nas mãos da União e do Congresso Nacional que, de certa forma, quebra o pacto federativo, pois, segundo o "Aurélio", "federação significa união política entre Estados ou províncias que gozam de relativa autonomia e que se associam sob um governo central". E não é isso o que temos hoje. Os parlamentares estaduais não têm competência para legislar sobre temas importantes para os cidadãos, e estes não aceitam essa realidade. Por isso, faz-se necessário mudá-la, já!

Agradeço, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a paciência que tiveram. Estaremos, a partir de amanhã, em Manaus, na conferência da UNALE, sugerindo essas propostas e lutando por um parlamento mais livre, mais democrático. Acima de tudo, buscaremos força para defender o povo das Minas Gerais e o do País, que confiam em seus legisladores. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Paulo* - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, profissionais da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, amigos que nos visitam e marcam presença nas galerias, venho a esta tribuna, nesta tarde, comemorar, literalmente e na mais ampla extensão do termo, uma vitória retumbante que o consumidor mineiro alcançou neste parlamento, na manhã de hoje. Conseguimos reafirmar a nossa posição, a posição deste parlamento, mais uma vez, em defesa do consumidor de Minas Gerais.

Já havíamos feito isso anteriormente, quando votamos projeto da maior expressão que dispõe sobre o atendimento nas filas do serviço bancário. A nossa iniciativa era para que o cliente de Banco fosse atendido, no máximo, em 15 minutos, a partir do momento em que entrasse na agência bancária. E mais: que essas agências deixassem disponíveis banheiros para o usuário do seu serviço. Sabemos que os bares, e até os botecoins, por mais humildes que sejam, alocados na periferia dos municípios, estão obrigados a colocar à disposição banheiros para a clientela - ou para a freguesia, essa é a expressão -, sob pena de não receberem os alvarás para funcionamento. E os Bancos, em contrapartida, que fazem atendimento de tantas pessoas durante o dia inteiro, estão isentos dessa obrigação.

Em Belo Horizonte, quando Vereador na Capital, recordo-me de ter votado projeto de lei sobre o assunto, estabelecendo o prazo de 15 minutos para que o Banco viabilizasse o atendimento de seus clientes. Curiosamente, a Constituição Federal, que consagra expressamente a competência dos Estados membros da Federação e da União para legislar sobre o tema do consumo de bens e serviços, contou também com a concorrência do Município de Belo Horizonte, que produziu uma lei a esse respeito. Essa lei foi questionada nos tribunais, que mantiveram a sua validade, ao entendimento de que o município, hoje, com o advento da nova Constituição Federal - que nem tão nova é mais -, foi promovido ao nível, também, de ente federativo.

Portanto, a lei produzida na municipalidade entre as Câmaras Municipais e Prefeituras poderá também entrar em vigor sem prejuízo algum para a clientela e sem nenhuma possibilidade de ser mudada em juízo, porque os tribunais, pelo menos em Minas Gerais, já se manifestaram favoravelmente à lei municipal.

Estranhou-me a postura do Governo do Estado quando opôs veto a essa iniciativa, a esse projeto, aprovado em dois turnos nesta Casa. Esse Governo, seguramente muito empenhado e comprometido com o social no Estado, cometeu, a meu juízo, um ligeiro equívoco, que foi reparado com a rejeição do veto efetivada na manhã de hoje. Mais uma vez, experimentamos uma vitória retumbante na defesa dos interesses do consumidor de Minas Gerais, com uma ação efetiva e rigorosa na defesa dos relevantes interesses de nosso povo. Já dizia o nosso Presidente, em mensagem dirigida ao povo de Minas Gerais, que a Assembléia continuaria se afirmando como produtora de boas leis e interlocutora da sociedade mineira em suas grandes demandas.

Hoje, a Assembléia de Deus, digo, a Assembléia de Minas não faltou com o seu dever. Disse Assembléia de Deus, porque a mão de Deus foi generosa neste Plenário hoje, operando ricamente na inteligência de todos nós e viabilizando o aproveitamento de uma iniciativa valiosa que tinha o interesse de atender o consumidor de Minas Gerais.

Caro Presidente, colegas Deputados, nos últimos dias o Banco Central liberou uma relação para a grande mídia em que consta exatamente o número de reclamações levadas a efeito junto aos PROCONs de todo o Brasil: os Bancos são os campeões de reclamação. O Banco Central revelou nominalmente os Bancos que transgrediram durante todo esse tempo o direito e o interesse dos consumidores detalhadamente. Uma das transgressões é o desrespeito e a humilhação por que passa o consumidor que é mantido em filas intermináveis nas agências bancárias. Esse foi o ponto que levou o maior número de consumidores aos PROCONs para fazerem as suas reclamações.

A Assembléia de Minas teve oportunidade de atender aos clamores do povo mineiro, àquilo que Fernando Henrique chamaria de "voz rouca das ruas", que não são tão roucas e nem são das ruas propriamente, porque saídas das filas internas das agências bancárias. Proponho ao Presidente da Assembléia que faça a promulgação dessa lei num evento solene para que participem todos os órgãos de defesa do consumidor, para que a população seja convidada a tomar parte: que esse evento resulte em informação para um número grande de pessoas. A partir de então, o consumidor passaria a contar com essa lei importante. Neste País, onde impera a democracia, o direito e a legalidade, que os Bancos não se furtem a cumprir essa lei. Eles podem até recorrer à justiça, como estão acostumados a fazer e como o fizeram recentemente, levando ao Supremo Tribunal Federal uma ação direta de inconstitucionalidade argüida contra o Código de Defesa do Consumidor, porque os Bancos não desejam cumpri-lo. Estou certo de que perderão essa "parada" na justiça. Da mesma maneira: se não desejarem cumprir essa lei, produzida por esta Casa, que se dirijam à justiça e mostrem ao consumidor e à população que não pretendem atender aos seus interesses, que pretendem continuar desrespeitando e humilhando o consumidor. Por isso, querem ir à justiça.

Enquanto a justiça não rejeitar a validade da lei, enquanto mantiver a lei em vigor, que seja respeitada. É preciso que os Bancos a respeitem da mesma forma como os cidadãos a respeitam. O cidadão ficou fragilizado, porque as grandes instituições, e até o poder público, não aprenderam a cumprir as leis. São useiros e vezeiros de contorná-las, de questioná-las, enquanto o cidadão não pode fazer a mesma coisa. A ele resta, pura e tão-somente, o direito de cumpri-las. E tem feito isso muito bem. A partir do momento em que for publicada a lei que votamos na manhã de hoje, os Bancos deverão cumpri-la rigorosamente. Se quiserem, poderão procurar a justiça. Mas, enquanto não derrubarem a lei em juízo, deverão cumpri-la.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Deputado João Paulo, parabênizo V. Exa. por seu pronunciamento. Sou testemunha da sua luta, do seu empenho durante todo o tempo necessário para que esse projeto não fosse derrubado, trabalhando para que o veto do Governador fosse rejeitado, a fim de manter proteção às pessoas que vão aos Bancos, levando lucros a essas instituições.

No último ano, os Bancos foram detentores de lucros exorbitantes. Apesar de as pessoas pagarem por tudo, os banqueiros não querem oferecer as mínimas condições de conforto, como banheiros. Como as pessoas ficam durante muito tempo nas filas - já fiquei, recentemente, durante mais de meia hora em uma dessas filas -, podem ter uma necessidade e não têm acesso a um banheiro. Hoje, graças ao seu trabalho e à aprovação desse projeto de lei por esta Casa, esse direito do consumidor deve ser respeitado. Aliás, esse é um direito de todos nos locais onde haja aglomeração de pessoas. Portanto, V. Exa. está de parabéns. Repito, sou testemunha da importância e do valor do seu trabalho para que esse projeto fosse aprovado.

O Deputado João Paulo* - Muito obrigado, Deputado Doutor Viana. Com toda propriedade, o colega nos lembra muito bem de que no ano passado os Bancos tiveram lucratividade de R\$17.000.000.000,00. Vejam bem: num cenário em que a inflação está por volta de 6% ou 7% ao ano, os Bancos cobram juros em torno de 10%, 11%, 12% ou até mais ao mês. Não há ninguém que consiga explicar isso para o povo brasileiro. Isso não entra na cabeça de ninguém. Foi concessão do Governo Federal, que estabeleceu a taxa SELIC, que é um samba do ... Não terminarei o resto da expressão para não ofender a minha etnia.

Mas não conseguimos entender como Fernando Henrique Cardoso, que se diz mulatinho e com um pé na cozinha, se inspirando nesse jargão que invocaria e que deixo de fazê-lo, busca explicação para manter uma economia funcionando na base como está no Brasil. Até entendo os Bancos na sua avareza, na sua corrida desvairada para experimentar um lucro maior, maior e maior a cada dia. O que não entendo é que poderíamos adotar outra postura que não essa. Seria a de defender os interesses do consumidor, da população, em relação àquilo que podemos fazer, principalmente esta Casa. Quero cumprimentar os colegas, o Poder Legislativo, por esse gesto não só de solidariedade, mas de sensibilidade com o consumidor. Todos nós, parlamentares, temos também, na nossa pele, enfrentado as conseqüências e os horrores dessas filas humilhantes do dia-a-dia, no sistema bancário. A partir de agora, portanto, Minas Gerais passa a contar com Bancos que disponibilizam banheiros para a clientela e que têm o dever de atender os clientes em 15 minutos, a partir do momento em que entram pela porta do Banco e tiram aquela senha. Parabéns, Assembléia Legislativa, parabéns a cada Deputado! Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, imprensa, voltamos à tribuna para fazer algumas reflexões sobre a renegociação dos débitos e créditos do Estado. Antes de abordar esse assunto, gostaríamos de parabenizar o Deputado João Paulo pela derrubada do veto, porque os Bancos assistem ou permitem tantas filas, tanta dificuldade para que o beneficiário do serviço bancário possa utilizá-lo de forma digna. Quero cumprimentá-lo pela sua proposta, pela derrubada do veto. O povo merece dignidade e respeito. Essas filas, a demora, a falta de banheiro, de instalações têm causado dificuldades. Realmente, embora seja do PSDB, tenho que reconhecer que o Governo, o Presidente da República, deveria tomar posição firme com relação a esses juros desvairados, até porque a nossa Constituição reza que devem ser de 12%, sendo que o discurso está muito longe da prática. Então, reprovoo, sem dúvida alguma, essa conduta permanente de se protegerem as elites, principalmente esse sistema bancário voraz, que não tem medida para cobranças de juros, aliás, para financiamento para os pequenos. Acho que isso tem que mudar, e essa é uma proposta que devemos sempre perseguir, para que promovamos as políticas compensatórias para proteger os humildes. Nesse caso, seria proteger toda a população, para que possa ser atendida com dignidade.

Passemos ao nosso assunto, a renegociação da dívida do Estado. O Estado de Minas Gerais se encontra em situação falimentar. Trata-se de fato admitido até mesmo pelos vários escalões do Governo Estadual. A crise econômica mundial afetou o Brasil e, por razões específicas e conhecidas, fez-se mais grave em Minas Gerais. Nunca é demais lembrar que o nosso Estado apresentou diminuto desenvolvimento econômico no ano passado, inferior à média nacional. Esse retrocesso se deve em muito à ruptura pessoal e institucional de que o Governo Itamar Franco foi agente em relação ao Governo Federal.

Efetivamente, o Governador mineiro empenhou-se, nesses últimos três anos, em solapar toda e qualquer demonstração de boa-vontade do Presidente Fernando Henrique Cardoso para conosco. Nessa ótica, se não conhecêssemos a mentalidade de estadista do Presidente da República, teríamos ficado surpresos com a notícia divulgada pelo jornal "Estado de Minas", em sua edição de 12 de abril corrente, com o título "União dá Tratamento Prioritário a Itamar Franco". Isso significa que o Presidente Fernando Henrique está estendendo a mão ao Governador Itamar Franco, para tentar resolver esse problema falimentar da nossa economia, que se encontra em estagnação, até porque o Estado de Minas Gerais, hoje, já é o terceiro no "ranking", tendo perdido o lugar para o Rio Grande do Sul.

Segundo a notícia, o Governador Itamar Franco é a prioridade do Palácio do Planalto nos acordos que o Governo Federal pretende concluir, até junho, com os Estados, para renegociação de créditos e dívidas. O trabalho já começou entre técnicos do Governo mineiro e do Ministério da Fazenda e deveria enfatizar dois pontos que, se atendidos, irão representar dinheiro novo para o caixa do Estado: pagamento de créditos devidos, com a incorporação da carteira de habitação da extinta MinasCaixa, e a liberação de R\$ 900.000.000,00 à CEMIG, por débitos do Estado para com a empresa. A possibilidade de reconhecimento de crédito oriundo de repasses do FUNDEF, que chegou a ser argüida, não foi aceita pela União, embora, de imediato, Brasília tenha isentado Minas Gerais do pagamento de R\$260.000.000,00, deduzidos do montante da dívida estadual junto ao Governo Federal.

Trata-se, evidentemente, de um acordo de ordem técnica, o qual, entretanto, não chegaria a bom termo se, para isso, não houvesse o incentivo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Chega a ser paradoxal que o Governador Itamar possa terminar seu mandato com as finanças do Estado saneadas, graças à injeção de recursos do Palácio do Planalto. Afinal, Itamar dedicou-se, com afinco, a alfinetar e a criticar o Presidente e sua equipe, nesses últimos três anos. As conotações de ordem pessoal não ficaram ausentes, e muitas vezes chegaram às raias do insuportável.

Se Itamar continuar no Governo até o fim de seu mandato, poderá encerrar o ano sem déficit fiscal ou, pelo menos, com déficit muito reduzido. Em 2001, como se sabe, as contas fecharam com um déficit de R\$1.300.000.000,00.

Mesmo com as afinidades partidárias que nos unem, não podemos deixar de apontar ao Presidente da República alguns pontos discutíveis de sua gestão. A talvez excessiva leniência, brandura com os órgãos financeiros internacionais e o que poderia ser feito a mais na área social são alguns desses pontos, embora saibamos que o Presidente tem-se conduzido com um alto espírito de adaptação ao sistema econômico-financeiro, que representa verdadeiros grilhões da globalização. E é com esse espírito que tem conduzido o País, para que possamos ter paz, confiabilidade do mercado e confiabilidade do sistema financeiro para as aplicações que aqui ocorrem.

Então, a Nação tem contado com um Presidente inteligente, que estende a mão aos Governadores dos Estados, inclusive de Minas Gerais. Com esse espírito de conciliação e harmonia, vamos ver chegar o fim deste ano, quando Minas Gerais terá bastante reduzida a sua dívida e já com um horizonte de esperança para que possa começar a promover o desenvolvimento, que tem estado estagnado durante todo esse tempo devido à ruptura institucional que aconteceu a partir do primeira dia do Governo Itamar Franco.

Neste final de Governo, não obstante, Fernando Henrique demonstra que não é inflexível também quanto a tais aspectos, haja vista a oposição à ALCA. O Presidente tem dirigido o País buscando a autonomia nacional, mas entendendo que a globalização é uma imposição, não digo irreversível, mas que deve contar com uma resistência inteligente e oportuna em determinados momentos. O Presidente Fernando Henrique tem sido bastante eficiente no campo externo e também no campo interno da nossa economia.

Pois é essa positiva flexibilidade do Presidente que o faz estender a mão, agora, a Minas Gerais. É gratificante para nós, mineiros, constatar que Itamar Franco, nos limites do previsível, está disposto a aceitar o gesto de boa-vontade do Presidente.

São as finanças de Minas que estão em pauta, e tudo o que se fizer para saneá-las irá receber o apoio irrestrito do povo de Minas Gerais. Esperamos que o acordo se conclua, sem que o Governo Itamar Franco, na reta final, configure mais uma frustração para o nosso Estado.

Esperamos que esse acordo aconteça, em nível técnico, com aquiescência política bilateral do Governo do Estado de Minas Gerais e do Presidente da República, para pôr fim a essa negociação de tal forma que o povo de Minas Gerais tenha prioridade nas negociações. Julgamos isso muito importante.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Hely Tarquínio por me permitir este aparte.

Quero deixar também inscrito nos anais da Casa que nós, no primeiro e neste mandato, algumas vezes fomos contundentes com a administração do Governo Fernando Henrique Cardoso. V. Exa. disse que o Presidente se comportou premido pelo movimento da globalização, mas entendemos que, como bom sociólogo, deveria ter se rebelado antes contra esse movimento.

Mas, neste momento, até quero crer que não seja por razões eleitorais, o Presidente tem se comportado condignamente quando vai ao exterior e defende posições nacionais diante da globalização. Quero deixar registrado para V. Exa. que estou, juntamente com outros Deputados, apresentando um requerimento na Casa para que seja transmitido ao Presidente da República o apreço da Assembléia Legislativa.

Espero contar com a assinatura de V. Exa., dos Deputados Luiz Menezes, Ermano Batista e outros, para que o Presidente seja parabenizado pela decisão firme que tomou ante o malogrado golpe de estado na Venezuela. Acho que o Presidente, ultimamente, no campo internacional, felizmente pegou o rumo de independência para o Brasil, mesmo contrariando a potência hegemônica chamada Estados Unidos da América.

Neste momento, acato as palavras de V. Exa., porque o Presidente tem dado mostras de estadista, e não de submisso como foi no seu primeiro Governo, quando permitiu uma abertura desmesurada da economia brasileira, levando à quebra da nossa indústria interna. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Agradeço as palavras do ilustre Deputado Marco Régis, um nacionalista convicto, que sempre demonstrou isso nesta Casa. Suas palavras justas e sempre oportunas vêm coroar essa proposta e a forma de ser do Presidente quando se trata de política externa, quando se trata de autonomia das nações, num mundo que está perdendo as delimitações da geografia, devido à ditadura de mercado. Então, ilustre Deputado Marco Régis, acredito que o Presidente, que enfrentou dificuldades múltiplas, inimagináveis diante dessa globalização, desses grilhões, que são verdadeiras algemas que se colocam nos países subdesenvolvidos, tenha dado sua prioridade às políticas externa e interna da nossa economia e das nossas finanças com o objetivo de buscar, através da autonomia, da autodeterminação das nações, independência e soberania nacional, o que estamos perdendo devido à globalização perversa. Isso é o que tem demonstrado. Em que pese às divergências internas das idéias, tenho a impressão de que ele se revelou realmente um estadista, e ficamos felizes por ter o apoio partido de sua pessoa, que é um nacionalista, às vezes tão contundente. Ficamos felizes com sua posição. Gostaria de agradecer-lhe mais uma vez, Sr. Presidente.

O Deputado Ermano Batista* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no próximo dia 21 de abril completa-se um ano desde que o Estado de Minas Gerais foi abalado por lamentável episódio ocorrido em Viçosa. Uma fuga de detentos da cadeia local deixou como vítimas o Soldado Fernando Carvalho, encarregado da vigilância à hora do ocorrido, bem como seu assassino, que era um dos furtivos. O acontecido não foi fato inédito naquela carceragem. Antes, diversos casos semelhantes ocorreram, evidenciando a precariedade das instalações. Evidentemente a cadeia de Viçosa é uma construção totalmente inadequada para os fins a que se propõe. Está na linha das antigas masmorras, onde em espaço mínimo convivem cerca de 70 detentos, em total falta de higiene e de segurança. Mais ainda, a população do município vive em permanente sobressalto, já que os motins se sucedem e as fugas tornam-se lugar-comum.

Pois é esse, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o assunto que nos faz ocupar a tribuna. Desejamos homenagear o nobre Soldado Fernando de Carvalho, abatido a tiros quando cumpria seu dever, bem como cobrar das autoridades a continuação das obras da nova cadeia, atualmente paralisadas. Nesse sentido estamos encaminhando requerimento à Mesa, solicitando que se exija do Governador do Estado e dos Secretários da Segurança e de Obras Públicas que se manifestem sobre a paralisação. O histórico da construção da nova cadeia de Viçosa é típico das administrações displicentes. Iniciadas as obras há três anos, foram concluídos cerca de 2/3 do projeto, após o que foram os trabalhos abandonados. Hoje o tempo está-se encarregando de liquidar o que já tinha sido erigido. O material estocado ao relento vem sendo gradativamente pilhado, e as intempéries se incumbem de acabar com o resto. Não bastasse tamanho descaso com o dinheiro do povo, Viçosa vive e convive com a realidade de uma casa de detenção que não honra seus foros civilizados. Temos em mãos artigo publicado em 15 de março, em jornal de Viçosa, assinado pela cronista Nora, com o título de "Réquiem para o Soldado Carvalho".

Referindo-se ao problema que estamos enfocando, a jornalista lança um brado de protesto em nome da população viçosense, que nos permitimos aqui transcrever: "Que governo é esse, meu Deus, que deixa parada uma obra que a cidade reivindica e a caridade pública exige? Não pode ninguém estar insensível ao que se passa ao nosso redor, esse crime de tamanha gravidade que é permitir que chafurdem no lodaçal imundo de uma pocilga, chamada cadeia, 70 desgraçados e infelizes. Nossas autoridades devem mexer-se antes que tenhamos que sepultar outros Fernandos."

Eis aí o apelo veemente do povo de Viçosa, que endossamos e para o qual contamos com o apoio desta Casa. Exigir que o Governo do Estado nos explique por que as obras da nova cadeia estão paradas é o que nos cumpre. Não descansar até que a construção seja reativada e completada é o nosso dever de consciência. Muito obrigado.

Sr. Presidente, ainda me restam 10 minutos, que quero aproveitar para manifestar minha preocupação com a sorte dos produtores de leite do Estado, principalmente dos que são mutuários do PROGER.

Recentemente, recebemos apelo dos associados do Sindicato Rural de Perdizes, solicitando a nossa intervenção em seu favor, no tocante a empréstimos por eles contraídos junto ao PROGER - Programa de Geração de Emprego e Renda. É esse o motivo que nos faz hoje ocupar esta tribuna, na certeza de que contaremos com a atenção e o apoio dos colegas parlamentares para um pleito que nos parece de toda justiça.

Os reivindicantes são pequenos produtores rurais, em sua maioria dedicados à pecuária de leite, que enfrentam sérias dificuldades para desenvolver o trabalho. É fato sabido - e a CPI do Preço do Leite nos deu visão abrangente do assunto - que esses ruralistas auferem diminutas margens de lucro e lutam contra a falta de incentivos numa atividade que, por sua importância, deveria merecer o maior apoio dos poderes públicos.

No caso específico dos mutuários do PROGER, hoje eles pagam juros de mercado, que chegam a até 24% ao ano. Ocorre que o Banco Central, por meio da Resolução nº 2.765, beneficiou os mutuários de programa semelhante, o PRONAF, sobre linhas de crédito aprovadas até 1997, com redução de juros, aumento no prazo de pagamento e bônus de 30% sobre as parcelas pagas em dia. Já por meio das Medidas Provisórias nºs 9 e 15, o Governo, através do BACEN, concedeu novas reduções e aumento dos prazos. Finalmente, com a Resolução nº 2.928, de 23/1/2002, o Governo beneficiou os produtores do PRONAF e de um terceiro programa, o PROCERA, com redução de juros, alongamento dos prazos de pagamento e bônus de adimplência de 70% sobre as parcelas a pagar.

Nesse quadro, os mutuários do PRONAF e do PROCERA hoje pagam juros de 4% ao ano, contra a taxa de até 24% paga pelos que utilizaram recursos do PROGER. Tal diferença parece não se justificar, até porque a origem dos recursos dos três programas é a mesma: vêm do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Portanto, faz-se mister que o Banco Central reexamine a questão, com vistas ao seu equacionamento em favor dos tomadores de recursos do PROGER.

Nesta oportunidade, estamos apresentando requerimento à Casa, para que desenvolva gestões junto ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central no sentido de que o pleito do Sindicato Rural de Perdizes, que reflete a intenção de todos os sindicatos rurais do Estado, receba a devida e especial atenção. Tal reivindicação, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é também aquela de todos os produtores rurais mineiros que utilizaram recursos do PROGER. Sobre ela não nos poderemos omitir, sob pena de prejudicar importante setor da economia mineira. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e telespectadores, aconteceu, no princípio deste ano, um fato que tem revoltado muito a população: a cobrança da taxa de renovação do licenciamento anual de veículo. A lei foi aprovada no final do ano passado, em dezembro. Ressalto, porém, que, de acordo com emenda constitucional aprovada por esta Casa, não se pode mais apresentar, no último trimestre do ano, nenhum projeto criando imposto ou taxa. E essa taxa foi aprovada nesse momento, apesar da decisão desta Casa. Sabemos que esse tipo de projeto, normalmente impopular, costuma ser apresentado no final do ano, próximo ao Natal, juntamente com dezenas de outros. Assim, para evitar que os cidadãos mineiros sejam surpreendidos, no princípio de cada ano, com uma taxa ou um novo imposto votado em última hora, aprovamos aquela emenda.

Portanto, essa taxa de licenciamento anual de veículo deixa o cidadão indignado. As pessoas estão extremamente revoltadas, uma vez que já pagam o IPVA e o seguro obrigatório e entendem que no pagamento desses impostos já está incluído o custo para sua emissão. Não há por que se criar uma nova taxa, a fim de que o motorista consiga retirar o documento comprobatório de pagamento do imposto. E essa taxa existe para que o motorista consiga pegar o comprovante de pagamento do IPVA.

Diante da situação de caos em que se encontram as estradas de Minas Gerais, do acúmulo de impostos e taxas pagos pelos mineiros e do alto valor do IPVA, não podemos aceitar que uma taxa com essa conotação venha sobrecarregar o contribuinte, que já paga tantas outras taxas e, no que se refere ao IPVA, uma taxa tão cara.

Nesse sentido, apresentamos a esta Casa um projeto de lei que revoga o art. 5º da Lei nº 14.136. Desejamos realizar, com a sociedade, discussão clara sobre essa taxa de licenciamento, que é abusiva, além de ser inconstitucional, porque bitributa. Quando alguém repassa um veículo para outra pessoa, o comprador já paga essa taxa de segurança pública para a aquisição do veículo no momento da sua transferência. Não há por que se criar outra taxa com o nome de taxa de renovação do licenciamento do veículo.

Diante das condições das estradas, além desse projeto de lei revogando o artigo que cria essa taxa de licenciamento, apresentamos ao Ministério Público uma representação, solicitando que entre com ação de inconstitucionalidade contra o Governo do Estado. O Governo diz que essa taxa de licenciamento, no valor de R\$30,33, deverá ser cobrada de todos os proprietários de veículos automotores a partir de janeiro de 2002 e que servirá para cobrir as despesas com a emissão das licenças. Ora, no momento em que se gasta o papel para a emissão da cobrança da taxa do IPVA e do seguro obrigatório, já estão embutidos os custos com os papéis, com a energia e com os recursos humanos. Mesmo que fosse para pagar esses custos, essa taxa seria superavitária. Um levantamento realizado por técnicos demonstra que, para emitir as licenças dos veículos para todos os motoristas de Minas Gerais o Estado gastaria cerca de R\$2.000.000,00. No entanto, com a cobrança dessa taxa de R\$30,33, o Governo arrecadará cerca de R\$100.000.000,00, ou seja, muito mais do que se gastaria com os custos da emissão das licenças justificadas pelo próprio Governador do Estado.

Fica muito clara a inconstitucionalidade da cobrança pelo âmbito da bitributação. Não se pode fazer a cobrança de uma taxa sobre um imposto. Não se pode criar taxa sobre o IPVA. Por outro lado, a inconstitucionalidade também reside no fato de ser a taxa aplicável em todos os anos, sem a prestação do serviço público específico divisível, além daquele já remunerado pela taxa de segurança pública aqui citado. Um imposto é criado sobre determinada atividade e vai para o Tesouro do Estado. A finalidade de uma taxa é pagar por serviços. Cobra-se taxa de iluminação pública, tida hoje como inconstitucional, para pagar por esse serviço. A taxa de água serve para pagar pelo serviço. Essa taxa de licenciamento não tem essa conotação de pagamento por serviços, pois servirá apenas para abastecer o caixa do Governo.

E mais ainda, a cobrança de mais essa taxa aumenta a carga tributária sobre o já penalizado contribuinte de Minas Gerais. Hoje temos o

Projeto do Micro Geraes, que o Governador do Estado vetou. E esse projeto, que se inspirou no anterior, tributa os microempresários e os pequenos empresários que já pagam tributo dos mais altos, em comparação com outros Estados, mas quando se compra um produto fora do Estado, é tributado também. E agora mais essa taxa de licenciamento! Não há contribuinte que agüente manter o seu serviço, o seu trabalho, a sua empresa, com as altas taxas que Minas Gerais vem cobrando. Vivemos num Estado com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - muito baixo. Várias cidades têm IDH abaixo de 4, ou seja, abaixo da metade do que seria a média, o que significa muita pobreza, muita penúria.

No caso da taxa de licenciamento, existem proprietários de fuscas, de carros que estão quase caindo aos pedaços, trabalhando com esse carro que têm para sobreviver. E outros possuem carros muito mais caros. Então, desse ponto de vista, a taxa é ainda mais injusta, porque é única para quem tem um fusquinha - de custo baixo e de manutenção difícil - e para outro que tem Rolls Royce ou outro carro caro. A taxa é a mesma tanto para aquele pobre que tem um carrinho para o seu trabalho quanto para o rico que tem um carro importado. É injusta porque não diferencia o valor do carro - cobra-se a mesma taxa, independentemente das posses da pessoa e do tipo de carro que possui. Diante desse fato, esta Casa precisa tomar uma posição, porque os mineiros, que estão sobretaxados, estão gritando. Em todos os locais por onde passamos as pessoas estão perguntando se votamos a favor dessa taxa, se esta Casa teve a coragem de aprovar um projeto que penaliza ainda mais os motoristas. Estão nos perguntando se é legal e se é assim que o Estado deve fazer: todas as vezes que há um problema de caixa, cria-se uma taxa, um imposto. E cria-se no momento em que esta Casa decidiu que não se pode criar: no último trimestre de cada ano.

Esse nosso projeto está tramitando nesta Casa, e teremos a possibilidade de resgatar o seu valor diante dos contribuintes, trazendo a justiça, revogando essa taxa e fazendo com que o Governo restitua esse valor àqueles que já pagaram. Por outro lado, também esperamos que o Ministério Público, onde protocolamos representação, dê entrada a ação de inconstitucionalidade em relação a essa lei e possa também, num breve tempo, apresentar um estudo completo sobre essa lei que o Governo Estadual impingiu a todos os mineiros. É responsabilidade também desta Casa decidir sobre isso, quando apresentamos o projeto.

E é também responsabilidade do Ministério Público, com a avaliação criteriosa que tem feito, com a demonstração de honradez que tem dado, de, ao fazer a leitura do que entendemos ser bitributação, mover ação direta de inconstitucionalidade contra o Estado de Minas Gerais. Não é possível a criação de tantas taxas e impostos que oneram todos os mineiros que trabalham, tirando mais um pouco do que recebem, para pagamento de tributos.

Quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo que essa é a ação que podíamos mover e de que podíamos tratar. Dela tratamos de duas maneiras: primeiramente, com um projeto de lei que revoga o artigo que cria a taxa e, em segundo lugar, com uma representação junto ao Ministério Público pedindo que mova ação direta de inconstitucionalidade contra o Governo do Estado. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

346ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 18/4/2002

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, tenho ocupado esta tribuna com a intenção única de abordar temas relevantes e, mais do que isso, uso este momento singular para externar meus sentimentos, minhas impressões e opiniões a respeito de algo que afeta a vida da sociedade mineira e - por que não dizer? - da sociedade brasileira.

Uma situação, qualquer que seja ela, torna-se insustentável quando se perde seu controle. As informações são distorcidas, os dados não são confiáveis, e o quadro que se pinta acaba sendo, sem sombra de dúvida, falsificado.

Hoje, quero falar de violência, aliás, devo falar da violência, e podem ter certeza de que minhas palavras não ficarão confinadas e restritas ao Plenário da Assembléia. Quero falar para o mundo o que se passa aqui.

Estamos em guerra. Não aquela guerra no sentido figurado, mas aquela em que, realmente, o cidadão de bem vê-se obrigado a entrincheirar-se cada vez mais em sistemas desumanos de segurança.

Vivemos o perigo em cada esquina. Vivemos o medo constante, que faz com que não tenhamos mais condições de oferecer às nossas famílias o saudável e indispensável convívio social. O indivíduo bem vestido e educado pode, a qualquer momento, colocar em nossas cabeças o cano gelado de um revólver calibre 38. O inocente baleiro da porta do colégio, com aqueles precários carrinhos abarrotados de caixas de guloseimas variadas, pode estar vendendo drogas e viciando nossos filhos. O revigorante passeio de final de tarde pode ser interrompido pela fatal trajetória de uma bala perdida, que, como o próprio nome indica, jamais terá sua origem identificada. O simples pagamento com cartão de crédito pode gerar dores de cabeça intermináveis se, de alguma forma, houver por trás daquela maquininha de leitura a máfia da clonagem de cartões.

Há algum tempo, a máfia era uma só. Fez escola, e agora temos máfias especializadas, ramificadas e aparelhadas, que têm como produto de suas ações a morte e o terror.

Seqüestradores assassinaram o Prefeito Celso Daniel, de Santo André, SP. A máfia dos combustíveis pôs fim à vida do brilhante Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rêgo. Deputados tiveram que adotar, como principal peça de seu vestuário, o colete à prova de balas, por estarem recebendo constantes ameaças. Até quando seremos reféns do medo? Até quando vamos agüentar?

Em 1980, o Brasil contabilizou 10 mil assassinatos; em 1990, 25 mil; e em 2000, 40 mil assassinatos. São estatísticas oficiais, que não levam em conta aqueles bárbaros crimes que, de alguma forma, permanecem escondidos dos olhos da lei.

Qual brasileiro com nível mediano de obtenção de informações não vem acompanhando as batalhas travadas por Israel e Palestina? É só ligar a televisão, em qualquer noticiário, que estaremos de frente com os carros-bomba, homens-bomba, metralhadoras, canhões, tanques e outros apetrechos bélicos. Quanta morte... É o que se pensa num primeiro momento. Mas é só num primeiro momento. A guerra brasileira mata muito mais. Qual guerra, nos últimos 20 anos, matou 40 mil pessoas num só ano? A resposta é simples: a guerra civil brasileira. É a guerra não noticiada e desconhecida de outros povos.

O jornalista Alexandre Garcia nos disse, em recente comentário, que as chances de sermos atingidos e mortos por uma bala perdida no Brasil é 10 vezes maior do que em Israel, mesmo em meio aos conflitos atuais. O crime vem crescendo em quantidade e em qualidade. Quadrilhas já terceirizam assaltos e seqüestros. Os seqüestros-relâmpagos, também conhecidos por "overnight", tornaram-se tão normais que qualquer cidadão brasileiro pode indicar pelo menos uma pessoa de seu relacionamento que tenha sido vítima dessa prática. A classe média já passou a ser alvo fácil e lucrativo para os bandidos, que não se veem obrigados a enfrentar os modernos e sofisticados equipamentos antifurto. Os al capones se multiplicam, e as grandes cidades brasileiras já são obrigadas a conviver com um poder paralelo, que impõe regras pela violência e impede, de uma maneira ou outra, a ação do Governo.

O Brasil está em guerra, volto a afirmar. Temos que, com urgência, abrir nossos olhos para essa realidade que insiste em chamar nossa atenção. Não podemos mais conviver com a criminalidade como se fosse simplesmente programa de televisão, gincana macabra capaz de levar ao desequilíbrio qualquer cidadão. Chega de nos enganarmos. O mundo tem que saber o que se passa aqui. Não podemos mais esconder do mundo a nossa realidade.

O sol brilha, o carnaval é maravilhoso, o mar inspira qualquer poeta, o futebol é campeão, a mulata é deslumbrante, a produção de grãos é gigantesca, a economia é das maiores do mundo, mas o brasileiro é brutalmente assassinado, seqüestrado, torturado e humilhado e, por isso, não pode mais ver o sol, o carnaval, o futebol, a mulata, não pode mais comer grãos nem gastar dinheiro, foi-se embora mais um brasileiro.

De quem é a culpa? Da polícia? Da justiça? Das drogas? Dos traficantes? Dos políticos? Dos educadores? De Deus?

Não. Não existe um culpado. Somos todos culpados, cúmplices do sistema de falsos valores no qual estamos enfiados até o pescoço. Somos diretamente responsáveis pelas milhares de vidas anualmente perdidas em nosso País.

Não adianta mais fugir. A fuga vai fazer com que nos cansemos rapidamente, e aí seremos também presa fácil. Somente a conscientização e a verdadeira mobilização social no sentido de obtermos soluções para esses problemas serão antídoto eficaz para o veneno inoculado em nossas veias.

Aprendi, em minha vida, que o primeiro passo para a correção de um defeito é aceitar a existência dele. Aprendi que a fome do meu irmão poderá ser a minha fome amanhã. Aprendi que o desamparo do meu vizinho poderá ser, amanhã, o meu desamparo. Aprendi que a vida do próximo, amanhã, poderá ser a minha vida. Aprendi, então, que fazemos parte de um todo, que, por incompetência, displicência ou mesmo arrogância, não vem sendo tratado como deveria.

Assustei-me novamente. Poderá ser meu filho, poderá ser minha esposa, poderá ser meu neto, poderei ser eu.

Quero que minhas palavras sejam tomadas como um apelo, e não apenas como mais um discurso proferido desta tribuna, onde desfilam oradores de primeira grandeza. É quase um pedido de socorro. É um grito que clama por soluções, que clama por seriedade e clama por justiça. Somos seres humanos dotados da capacidade de reflexão. É isto que peço: reflexão imediata e constante. Ainda há tempo. Obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 16/4/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 2.279, de 2002, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

nomeando Sebastião Carlos de Lima para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Fernando Antônio Peregrino para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2002

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 9/5/2002, às 9h30min, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 4/2002, do tipo menor preço, por item, destinada à aquisição de diversas pastas e envelopes timbrados.

O edital poderá ser adquirido no endereço mencionado, mediante o pagamento da importância não reembolsável de R\$0,90.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2002.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2002

Data de julgamento da habilitação: 23/4/2002.

Objeto: aquisição e instalação de encadernadora e colocadora de capa, dobradeira automática e impressora "off-set".

Licitantes habilitadas: Indústria de Máquinas A Baumhak Ltda., Radial Tecnolgraph Máquinas Ltda., Gesmaq Comércio e Serviços Ltda., Encapa Atacado e Varejo Ltda. e Dafferner Comércio Exterior Ltda.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2002.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.